

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, de 06 de Março de 2020

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1 - AÇÚCARES , na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 10 de Março de 2020

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, de 06 de Março de 2020

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: AÇÚCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	2,75	00025/2020	10/03/2020
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	4,65	00025/2020	10/03/2020
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	12,60	00025/2020	10/03/2020
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	67,55	00025/2020	10/03/2020
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	137,00	00025/2020	10/03/2020
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	115,00	00025/2020	10/03/2020
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	4,30	00025/2020	10/03/2020
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	4,75	00025/2020	10/03/2020
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	25,70	00025/2020	10/03/2020
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	46,00	00025/2020	10/03/2020
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	8,05	00025/2020	10/03/2020
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	13,30	00025/2020	10/03/2020
18.1.9	SC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL	190,00	00025/2020	10/03/2020
18.1.9	SC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL Saco 50 kg	190,00	00025/2020	10/03/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
AÇÚCARES